



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 152/2023**

**DATA:** 27 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso X da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239/2022, Capítulo VII e Lei Complementar nº 240/2022, ambas de 01/01/2022, Atestado Médico, e considerando o contido no protocolo nº 706/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Maternidade**, por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 05 de agosto de 2023, à servidora **REGIANE DE ASSIS MIRANDA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível B1, matrícula nº 3492/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.575.607-7 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecilia Meireles, período matutino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **07 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.